PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° ____/2024

ALTERA A LEI N° 5.428, DE 18 DE JANEIRO DE 2023, PARA INSTITUIR A "SEMANA DE INCENTIVO À PRÁTICA DE BRINCADEIRAS INFANTIS TRADICIONAIS" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS, FERIADOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAHU.

Art. 1º Fica incluído o inciso IV-A no art. 15 da Lei n° 5.428, de 18 de janeiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15 ……

……

IV-A – 1ª semana - Semana de Incentivo à Prática de Brincadeiras Infantis Tradicionais.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

S.S., 23 de abril de 2024.

Luiz Henrique Chupeta
Vereador

JUSTIFICATIVA

A importância que as brincadeiras tradicionais têm para a cultura popular leva-nos a propor este Projeto de Lei, visando o reconhecimento de um conjunto de brincadeiras como Patrimônio Cultural brasileiro.

A proposta deste Projeto é promover a prática, junto à população infantil, de brincadeiras, brinquedos, cantigas e jogos antigos, clássicos, que passaram de geração em geração, a fim de conservar a memória e o prazer proporcionado por estas brincadeiras, possibilitando às crianças conhecimento de que brincar não é apenas manusear objetos e jogos eletrônicos, e sim participar da construção do brinquedo, interagindo com os colegas e familiares nas brincadeiras e desenvolvendo valores importantes na formação do ser humano como a preservação do meio ambiente.

Entende-se por brincadeiras infantis tradicionais aquelas que, sem a utilização de tecnologias ou equipamentos tecnológicos, incentivem a socialização, a coordenação motora, a criatividade e a comunicação entre os participantes, dentre as quais: soltar pipa; jogos com bola – futebol, bolinha de gude, pingue-pongue, queimada; pular amarelinha; pique esconde e outros piques; carrinhos de rolimã; peteca; rodar pião; pular corda, elástico, cama de gato; danças; pau-na-lata; cinco Marias; telefone sem fio; passar anel; corridas diversas, como corrida do saco e corrida do ovo.

Este projeto tem como objetivo elaborar brinquedos, realizar brincadeiras que dizem muito sobre o tempo, a cultura e as características de nosso município. As brincadeiras infantis tradicionais podem ser consideradas uma manifestação popular que configura uma profunda fonte cultural. Pois, visa incentivar a vivência de valores como: cooperação, respeito, justiça, solidariedade, autoestima; explorar movimentos com o corpo, promovendo o desenvolvimento da motricidade ampla, equilíbrio e lateralidade, dentre outros.